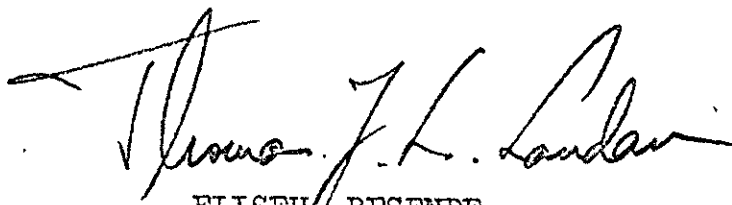




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 27 /DES, de 25.11.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 3741 /1971, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 288 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho RIO ARAGUARI -- UBERABA, entre as estacas 8 e 9, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a CLARINDO MARQUES DE REZENDE e situada no Bairro das Gameleiras (rua dos Bandeirantes, lote 11, quadra 33) cidade e município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

atl/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Público nº
Administrativo N.º 233
7-12-171
<i>Renúcio Alvim</i>
UNIDADE DE DOCUMENTAÇÃO - DPT